

**INFORMATIVO DE NEGATIVA DE IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO DAS
ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** após resultado Oficial das Eleições do CAU, proferido no dia 07 de novembro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Enio Moro Júnior

Coordenador da Comissão Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições
de Ensino de Arquitetura e Urbanismo